DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.265
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mongaguá para o Exercício de 2023 e dá outras providências".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Mongaguá para o exercício de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 373.862.000,00, (trezentos e setenta e três milhões e oitocentos e sessenta e dois mil reais), sendo R$ 284.687.579,68 (duzentos e oitenta e quatro milhões seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) do Orçamento Fiscal e R$ 89.174.420,32 (oitenta e nove milhões cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2023 estima a Receita em R$ 373.862.000,00, (trezentos e setenta e três milhões e oitocentos e sessenta e dois mil reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R$ 12.385.000,00 (doze milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), e para o Poder Executivo em R$ 361.477.000,00 (trezentos e sessenta e um milhões e quatrocentos e setenta e sete mil reais).

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**366.529.935,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.979.100,00
Contribuições	12.600.000,00
Receita Patrimonial	5.857.277,18
Receita de Serviços	1.513.000,00
Transferências Correntes	188.833.357,82
Outras Receitas Correntes	11.779.900,00
Deduções do FUNDEB	-17.032.700,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**7.332.065,00**
Transferências de Capital	7.332.065,00
TOTAL	**373.862.000,00**

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	12.385.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.911.000,00
02.02 – GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO	18.098.600,00
02.03 – SERVIÇOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS	4.967.000,00
02.04 – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PATRIMÔNIO	37.377.677,18
02.05 – FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.287.000,00
02.06 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.996.000,00
02.07 – FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.800.000,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.835.008,92
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	58.667.411,40
02.10 – FUNDO MANUT E DES ED. BASICA E VALOR PROF. MAGISTÉRIO	69.274.128,00
02.11 – ENSINO	44.091.000,00
02.12 – EDUCAÇÃO	11.869.809,50
02.13 – CULTURA	2.179.500,00
02.14 – ESPORTE E LAZER	5.157.000,00
02.15 – TURISMO	5.921.000,00
02.16 – OBRAS, ENG, URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS	14.497.065,00
02.17 – DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	251.000,00
02.18 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	47.339.800,00
02.19 – MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	1.249.000,00
02.20 – SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS	1.365.000,00
02.22 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	143.000,00
03.01 – EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMUS	22.300.000,00
09.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
09.99 – RESERVA DESTINADAS ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS	4.400.000,00
TOTAL	**373.862.000,00**

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	11.025.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	40.912.277,18
06. SEGURANÇA PÚBLICA	2.000.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.777.008,92
10. SAÚDE	80.397.411,40
12. EDUCAÇÃO	124.984.937,50
13. CULTURA	2.179.500,00
15. URBANISMO	36.289.065,00
16. HABITAÇÃO	251.000,00
17. SANEAMENTO	25.547.800,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	191.000,00
20. AGRICULTURA	1.058.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.047.000,00
26. TRANSPORTE	1.365.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

27. DESPORTO E LAZER	5.157.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	22.780.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.900.000,00
TOTAL	**373.862.000,00**

II – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	20.600.000,00
0001. DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	12.385.000,00
0002. GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.937.677,18
0003. GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	18.098.600,00
0004. SUPORTE JURÍDICO	4.967.000,00
0005. GESTÃO FINANCEIRA	1.038.000,00
0006. GESTÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.996.000,00
0007. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.779.444,12
0008. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.998.564,80
0009. GESTÃO POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE	58.667.411,40
0010. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE	22.300.000,00
0011. GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	113.365.128,00
0012. APOIO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR	3.143.295,50
0013. NUTRIÇÃO ESCOLAR	8.726.514,00
0014. DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURA	2.179.500,00
0015. DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	5.157.000,00
0016. DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	5.921.000,00
0017. DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	13.884.065,00
0018. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	251.000,00
0019. GESTÃO SERVIÇOS URBANOS	47.339.800,00
0020. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	1.249.000,00
0021. ESTRADAS MUNICIPAIS	1.365.000,00
0022. DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	613.000,00
0999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.900.000,00
TOTAL	**373.862.000,00**

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	**330.297.235,00**
Pessoal e Encargos Sociais	153.983.247,48
Juros e Encargos da Dívida	2.600.000,00
Outras Despesas Correntes	173.713.987,52
DESPESAS DE CAPITAL	**38.664.765,00**
Investimentos	28.314.765,00
Amortização da Dívida	10.350.000,00
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	**4.900.000,00**
TOTAL	**373.862.000,00**

V – DEMONSTRATIVO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA	PRINCIPAL R$	JUROS ENCARGOS R$	AMORTIZAÇÃO 2023 – R$
Operação de Crédito nº 0536394-16/20 - FINISA	3.506.063,64	2.577.473,20	6.083.536,84
Parcelamento Acordo nº125/21 - SABESP	226.840,68	-	226.840,68
Parcelamento RFB nº 2493606 – PRODESMO	194.737,68	-	194.737,68
Parcelamento RFB nº 2493623 – PRODESMO	50.914,56	-	50.914,56

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado por meio de Decreto à:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III. Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal nº4.320/1964, abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10,00% (dez por cento) do total da despesa, provenientes anulação de dotação, superávit financeiro e excesso de arrecadação;
IV. Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 4º O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, a realocar os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Art. 5º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. A Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos e códigos de aplicações identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 6º Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 7º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1° de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 29 de novembro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.484
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a reabertura do *prazo para adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI e dá outras providências*".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a edição da *Lei Municipal nº 3.206, de 09 de fevereiro de 2022,* que institui no Município de Mongaguá o Programa de Parcelamento Incentivado;

CONSIDERANDO que o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2022, tornou-se uma grande ferramenta de arrecadação para o Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO que o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 3.206/2022, autoriza a abertura do programa com observância a conveniência, oportunidade e interesse público.

CONSIDERANDO a grande procura de contribuintes para aderir ao respectivo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, por força do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.206, de 09 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O período de adesão ao Programa de que trata o *"caput"* do artigo 1º do presente Decreto, vai do dia 2 (dois) ao dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022.

Art. 2º. Para os fins do disposto neste Decreto, ficam excluídos os créditos da Fazenda Pública Municipal encaminhados a protesto extrajudicial, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 3.206, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 30 de novembro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.486
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no jogo da Seleção Brasileira na fase de oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol Masculino deste exercício de 2022 e dá outras providências".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO o notório envolvimento nacional com o evento, uma vez que o futebol se constitui no esporte de maior preferência da população brasileira;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos da Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO a classificação da seleção brasileira na fase de oitavas de final a ser realizada no dia 05 (cinco) de dezembro de 2022, às 16h;

CONSIDERANDO ainda, que aos servidores púbicos municipais, deve ser dado o direito de acompanhar os jogos da Seleção Brasileira, sem que isso, comprometa e prestação dos serviços públicos aos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o expediente das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira na fase de oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol Masculino 2022, na seguinte conformidade:

I. **no dia 05/12/22**, data que será realizado o jogo da seleção brasileira na copa do mundo do CATAR as 16:00 horas, o expediente será das 8h às 13h, exceto para os servidores dos serviços externos que terão expediente das 07:00 às 12:00 horas;

Art. 2º Caberá a Diretoria Municipal de Educação estabelecer o horário de funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino, no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no artigo 1º as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer descontinuidade dos serviços, as quais deverão funcionar normalmente nos dias mencionados no referido artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de dezembro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos de Pessoal

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

"Processo DP 431/2022 - R.S.A.D. - Fica a defesa intimada da realização de oitiva das testemunhas indicadas pela DMS no dia 9/12/2022, às 15:00 hs., para a qual será admitida exclusivamente a participação da advogada constituída nos autos pelo interessado; na oportunidade serão apreciados os pedidos preliminares deduzidos. RITA DE CASSIA ROCHA FIORETTI (OAB/SP 80.002)."

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando os apontamentos suscitados pela empresa F R C - BRASIL REPRESENTAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA nos autos da representação n" 00022318.989.22-5, informamos que, apesar da lisura com que foram elaboradas as especificações e exigências constantes do edital, de fato as questões merecem atenção por parte desta Prefeitura.

Assim ciente dos problemas, a Administração Publica opta por revogar o processo licitatório n° 192/2022 a fim de efetuar as correções dos apontamentos feito por este E. Tribunal, sim como outras correções que e brutalmente se façam necessárias.

Desta forma resolvo na qualidade de autoridade competente e atendendo o disposto no Artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR apresente licitação, que tem como objeto "Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Natal":

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO | **Atas**

CAMARA MUNICIPAL ESTANC BAL MONGAGUA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 277/2022

Pregão Nº: 2/2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos em tecnologia da Informação, visando a modernização institucional da Câmara Municipal de Mongaguá, através da implantação de uma solução web, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas.

PREÂMBULO

No dia **2 de Dezembro de 2022**, às **09:00** horas, reuniram-se na CAMARA MUNICIPAL ESTANC BAL MONGAGUA, na sala de licitações, sito a AV. SÃO PAULO, N º 3324, JARDIM MARINA, Centro, o Pregoeiro, Senhor **ROGÉRIO DONATTI DE SOUZA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **MICHELLE BAPTISTA DA SILVA, PAULA THAIS RANZANI DE FRANÇA e SHEILA MANCIO DE LARA SILVA, designados conforme Portarias 140/2022 e 141/2022 de 11/11/2022**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CÓDIGO	EMPRESA	REPRESENTANTE
749	MUROLLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RODRIGO DE MACEDO MUROLLO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE: 0001 - LOTE 1

Encerrado

FASE: PROPOSTAS				
MUROLLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 349.300,00	0,00%	09:37:15	Selecionado
FASE: NEGOCIAÇÃO				
MUROLLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 349.300,00	0,00%	09:39:14	Melhor Oferta
FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM				
MUROLLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 349.300,00	0,00%	09:39:22	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
LOTE: 0001 - LOTE 1		
Encerrado		
MUROLLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 349.300,00	1º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
LOTE: 0001 - LOTE 1			
MUROLLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 349.300,00	R$ 349.300,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

À vista da habilitação, foi declarado:

LOTE 0001 MUROLLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA..... R$ 349.300,00.....Vencedor

A adjudicação ficará suspensa até a finalização da Prova Conceito.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Avenida São Paulo, nº. 3324, Jd. Marina, Mongaguá/SP, no horário das 08h às 17h .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

OUTRAS OCORRÊNCIAS

DATA	OCORRÊNCIA
02/12/2022 09:39:27	Concluído sem Recurso - Adjudicado

OBSERVAÇÃO:

ASSINAM:

LICITANTES

RODRIGO DE MACEDO MUROLLO
RG: 47.810718-3
MUROLLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 285.341.038-28

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

ROGÉRIO DONATTI DE SOUZA
Pregoeiro(a)

SHEILA MANCIO DE LARA SILVA

MICHELLE BAPTISTA DA SILVA

PAULA THAIS RANZANI DE FRANÇA